



FERCONSULT, S.A.

Relatório e Contas 2021

29.abril.2022

Índice

Mensagem do Presidente	5
1. Natureza do Relatório	7
2. Sumário Executivo	8
2.1. Destaques do Ano	8
2.2. Síntese de Indicadores	9
3. Organização	10
3.1. Missão, Visão e Valores	10
3.2. Estrutura de Governance	10
3.3. Órgãos Sociais	10
3.4. Participações financeiras	13
4. Análise de Contexto	14
4.1. Linhas Estratégicas	14
5. Desempenho	15
5.1. Modelo de Negócio	15
5.2. Gestão de risco	15
5.3. Análise Económica – Financeira	17
5.4. Análise do Balanço	19
6. Proposta de Aplicação de Resultados	20
7. Anexos	21
7.1. Cumprimento das Orientações Legais	21
7.2. Declarações Finais	27
7.3. Anexo ao Relatório de Gestão (Conselho de Administração, n.º5, art.º 447 CSC)	28
7.4. Anexo ao Relatório de Gestão (Fiscal Único, n.º5, art.º 447 CSC)	29
7.5. Demonstrações Financeiras	30
7.6. Relatório e Parecer do Fiscal Único	48
7.7. Certificação Legal de Contas	50

Índice de Tabelas

<i>Tabela 1 – Indicadores de Atividade</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 2 - Composição do Conselho de Administração</i>	<i>11</i>
<i>Tabela 3 - Composição da Mesa da Assembleia Geral</i>	<i>12</i>
<i>Tabela 4 – EBITDA e Resultado Operacional.....</i>	<i>17</i>
<i>Tabela 5 – Análise do Balanço.....</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 6 – Prazo médio de Pagamentos</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 7 – Dívidas vencidas.....</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 8 – Remunerações do Fiscal Único</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 9 – Principio da Unidade de Tesouraria do Estado</i>	<i>25</i>
<i>Tabela 10 – Quadro Resumo das Orientações Legais</i>	<i>26</i>

Índice de Figuras

<i>Figura 1– Organograma</i>	<i>15</i>
------------------------------------	-----------

Mensagem do Presidente

A todos os interessados.

Apresentamos neste documento o Relatório e Contas de 2021 que refere, com detalhe e rigor, a atividade da Ferconsult, S.A. e os resultados obtidos nesse período.

Os anos de 2020 e 2021 ficarão para sempre na memória de todos, infelizmente pelos piores motivos, colocando cada um de nós em situações extremas para as quais não estávamos preparados.

Estes últimos dois anos viveu-se um contexto conturbado com um surto pandémico que nos infligiu duramente, situação que se encontra, ainda, a decorrer em 2022, à data de produção deste documento.

Apesar de toda esta envolvente negativa a atividade da Ferconsult, S.A., no decorrer de 2021, continuou focada no âmbito do encerramento dos projetos internacionais após ter procedido à completa integração dos trabalhadores da Ferconsult, S.A. no efetivo do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. durante o ano de 2020.

Sem atividade de projeto ou consultoria de engenharia em 2021, a Ferconsult, S.A. continuou, assim, a envidar todos os seus esforços no sentido de lhe serem pagos os montantes que lhe são devidos e que se encontravam retidos na Argélia.

Assim, foi possível, no ano em apreço, a Ferconsult, S.A. receber da Argélia parte das verbas atrasadas de contratos em que esteve consorciada com outra empresa portuguesa e onde já tinha operado uma transmissão de contrato ao seu anterior parceiro.,

Continuam, contudo, por receber da Argélia, verbas provenientes de trabalhos realizados pelo Ensitrans, A.E.I.E. - Agrupamento Europeu de Interesse Económico referentes a um contrato antigo e cujo trabalho já foi concluído há vários anos, mas que as burocracias internas e procedimentos de autorização e aprovação pelo Estado argelino têm atrasado a sua regularização. O Ensitrans, A.E.I.E. continuará a envidar todos os seus esforços no sentido de lhe serem pagos os montantes que lhe são devidos e que se encontram ainda retidos na Argélia, onde a maioria das quantias a receber pertence à Ferconsult, S.A..

O Conselho de Administração da Ferconsult, S.A. agradece o esforço e a dedicação de todos os que diariamente se empenham na resolução da situação que ainda se encontra pendente com a Argélia, na convicção de que a mesma se resolva com a maior brevidade, permitindo a cessação da atividade da empresa.

Através da integração dos trabalhadores da Ferconsult, S.A. no efetivo do Metropolitano de Lisboa, o Metropolitano de Lisboa passa a dispor de conhecimentos técnicos no domínio da conceção dos projetos em estudo e em curso no que respeita à expansão, modernização e reabilitação das estações da rede, que lhe permitirá efetuar a gestão dos mesmos.

Lisboa, 29 de abril de 2022.

Vitor Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

1. Natureza do Relatório

O Relatório e Contas da Ferconsult, S.A. relativo ao exercício de 2021 é um documento anual que descreve as demonstrações financeiras da empresa no ano em referência, bem como as principais atividades relativas à reorganização e objetivos traçados para o modelo de negócio da empresa.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações subsequentes e com a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O presente Relatório e Contas tem como principal objetivo dar resposta às “Instruções sobre o processo de contas referente a 2021”, emanadas no Ofício-Circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2. Sumário Executivo

2.1. Destaques do Ano

O ano de 2021 foi, inevitavelmente, marcado pelas consequências da pandemia Covid-19 e as suas repercussões na economia global. O país e o mundo reajustaram-se e adotaram as medidas entendidas como necessárias para mitigar o impacto da crise económica causado pela Pandemia.

A Ferconsult, no final de 2020 deu cumprimento à integração dos seus trabalhadores no Metropolitano de Lisboa, de acordo com o aprovado por Despacho N.º 602/2020 – SET, de 08 de outubro, mantendo-se a empresa apenas como veículo instrumental que constitui parte integrante do ACE (Agrupamento Complementar de Empresas) dos TREM – Aluguer de Material Circulante.

Em 2021 a empresa efetuou cessões de posição contratual, com o objetivo de reduzir ao mínimo os gastos, dado não ter existido qualquer atividade comercial.

Foi assegurado o cumprimento das obrigações legais, enquanto entidade com natureza jurídica.

2.2. Síntese de Indicadores

Tabela 1 – Indicadores de Atividade

INDICADORES DE ATIVIDADE		2021	2020	Var. 2021/2020	
				Abs	%
INDICADORES DE PRODUÇÃO					
% Horas Trabalhadas Mercado Nacional	%	0,0	100,0	-	(100,0) p.p.
% Horas Trabalhadas Mercado Internacional	%	0,0	0,0	-	0,0 p.p.
ATIVIDADE COMERCIAL					
Volume Negócios Mercado Nacional	m€	35,7	2 058,2	-2 022,5	-98%
Volume Negócios Mercado Internacional	m€	0,0	0,0	0,0	-
INDICADORES DE RH					
Volume de Emprego (RCM n.º16/2012) ¹	Un.	0	48	-48,0	-100%
Número médio de efetivos	Un.	0	48	-48,0	-100%
Massa Salarial	m€	0	1 572	-1 571,9	-100%
ESTRUTURA ACIONISTA					
Total do Capital Social	m€	5 295,3	5 295,3	0,0	0%
Cap. Social detido pelo ML	%	100	100	-	0,0 p.p.
SITUAÇÃO PATRIMONIAL					
Ativo não corrente	m€	0,0	0,0	0,0	-
Ativo corrente	m€	645,0	1 823,0	-1 178,0	-65%
Total Ativo	m€	645,0	1 823,0	(1 178,0)	-65%
Capital Próprio	m€	-1 019,4	-1 094,0	74,7	-7%
Passivo	m€	1 664,4	2 917,1	-1 252,7	-43%
Total Capital Próprio e Passivo	m€	645,0	1 823,0	(1 178,0)	-65%
INDICADORES DE ESTRUTURA					
Autonomia Financeira %	%	-158,0	-60,0	-	(98,0) p.p.
Solvabilidade %	%	-61,2	-37,5	-	(23,7) p.p.
INDICADORES FINANCEIROS					
Volume de Negócios	m€	35,7	2 058,2	-2 022,5	-98%
EBITDA	m€	113,0	316,8	-203,8	-64%
Margem do EBITDA	%	316,1	15,4	-	300,7 p.p.
Rendimentos Operacionais	m€	201,8	2 231,7	-2 029,9	-91%
Gastos Operacionais	m€	88,8	1 915,7	-1 826,8	-95%
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais (corrigidos)	%	227,20	116,50	-	110,7 p.p.

1) Não aplicável

3. Organização

3.1. Missão, Visão e Valores

A FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A. é uma Empresa que integra o domínio do setor Empresarial do Estado, com personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, rege-se pelo seu pacto social e pela lei aplicável às empresas públicas.

Atualmente, a Ferconsult, na sequência da integração dos seus trabalhadores no ML, não dispõe nem de recursos humanos, nem de instalações próprias.

Em 2021 não se registaram atividades de projeto e consultoria, contudo a Ferconsult manteve o compromisso de dar cumprimento às suas obrigações legais, enquanto entidade jurídica, pautando a prossecução dessas obrigações de forma profissional, ética e íntegra.

3.2. Estrutura de Governance

A estrutura de governance da Ferconsult, S.A. desenvolve-se de forma integrada, no âmbito das empresas que constituem o universo Metro. Sendo uma sociedade participada a 100% pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., dispõe de um Sistema de Gestão Integrado, aplicando os princípios que traduzem a Política de Gestão em vigor para o grupo de empresas Metropolitano de Lisboa.

3.3. Órgãos Sociais

A administração da sociedade Ferconsult, S.A. é exercida por um Conselho de Administração composto por um número ímpar de membros, de três ou cinco, eleitos trienalmente em Assembleia Geral e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os administradores designados manter-se-ão em funções até a sua efetiva substituição. A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente, que terá voto de qualidade.

No caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração, sob proposta do seu Presidente, procurará respeitar a orientação, eventualmente decorrente do acionista maioritário, escolherá quem irá preencher a vaga até ao termo do seu mandato, devendo, contudo, tal cooptação, ser obrigatoriamente ratificada na Assembleia Geral seguinte.

Os administradores eleitos estabelecerão entre si as regras de funcionamento do Conselho de Administração, de acordo com a lei e com o contrato de sociedade em vigor. A responsabilidade de cada administrador será caucionada por alguma das formas admitidas por lei, conforme for deliberado em Assembleia Geral, podendo, no entanto, a caução ser dispensada ou alterada por deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição e poderá ser substituída nos termos previstos na lei.

A Assembleia Geral designa, de entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente, que tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração para o triénio 2021/2023 foi nomeado em Assembleia Geral nº. 72, de 31 de maio de 2021, com a seguinte composição:

- Presidente: Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos
- Vogal 1: Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
- Vogal 2: Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Tabela 2 - Composição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2021/2023	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	31/05/2021	N.A.	O
2021/2023	Vogal 1	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	31/05/2021	N.A.	O
2021/2023	Vogal 2	Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga e Costa (*)	AG	31/05/2021	N.A.	O

(1) Assembleia Geral

(2) O/D - Origem / Destino

Todos os membros que compõem o Conselho de Administração da Ferconsult, S.A. são membros executivos.

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto, desde que as respetivas ações estejam averbadas em seu nome no livro de registo de sociedade, com a antecedência mínima de dez dias úteis relativamente à data de realização da assembleia.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, os quais poderão não ser acionistas, eleitos pela assembleia por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Compete à assembleia geral:

- a) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumento de capital;
- b) Nomear a comissão a quem competirá deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais;
- c) Eleger a mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, o fiscal único efetivo e o fiscal único suplente;
- d) Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a vinte por cento do capital social;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- f) Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

Tabela 3 - Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2021/2023	Presidente	Dra. Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo	AG	31/05/2021
2021/2023	Secretário	Dr. Luís Miguel Vale do Couto	AG	31/05/2021

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p escrito (DUE) / Despacho (D)

A sociedade Ferconsult, S.A. obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de um administrador, quando haja delegação expressa do Conselho para a prática de determinado ato;
- c) Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos.
- d) Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.

A fiscalização da sociedade, com todas as competências e obrigações da lei, será exercida por um Fiscal Único Efetivo e um Fiscal Único Suplente, que serão eleitos nos termos legais por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Através da Assembleia Geral da Ferconsult n.º 70 de 13 de julho de 2020, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, nos seus precisos termos, com efeitos a partir do dia seguinte ao da realização dessa Assembleia Geral e para o triénio 2020-2022, a nomeação dos titulares do órgão de Fiscalização da Ferconsult, S.A., com os seguintes representantes:

- **Fiscal Único Efetivo:** BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e auditor externo, pessoa coletiva número 501 340 467, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122, com sede na Av. da República, 50 – 10.º, 1069-211 Lisboa, representada por Rui Carlos Lourenço Helena, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 923 e número de registo da CMVM 201 605 41 e um ano de funções exercidas na sociedade.
- **Fiscal Único Suplente:** Anabela Pereira Vaz Borges (suplente SROC e ROC), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1358 e número de registo da CMVM 201 609 68.

3.4. Participações financeiras

A Ferconsult, S.A. – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. foi constituída em 1991. É detida a 100% pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E., com sede em Lisboa.

A Ferconsult, S.A., detém uma participação financeira no Ensitrans, AEIE - Agrupamento Engenharia e Sistemas de Transportes, empresa sobre a qual detém 45% do capital sem maioria dos titulares dos órgãos de gestão. Detém, igualmente, uma participação de 10% do capital social nos agrupamentos complementares de empresa das Sociedades TREM, A.C.E. e TREM II, A.C.E. (aluguer de material circulante).

De acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, a Ferconsult, S.A. está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, por ser ela, também, uma subsidiária de uma empresa subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.) que prepara demonstrações financeiras consolidadas nas quais a Ferconsult, S.A. é consolidada pelo método integral.

4. Análise de Contexto

4.1. Linhas Estratégicas

Face ao acumulado de resultados deficitários que a Ferconsult vinha acumulando nos últimos anos, fruto de constrangimentos relacionados com questões de organização e gestão interna, designadamente a existência de uma estrutura de custos desajustada face aqueles que eram os proveitos, foi desenvolvido pelo Conselho de Administração um plano de reestruturação da empresa.

Concretizadas as medidas do Plano de Reorganização da Ferconsult apresentado em Dezembro de 2017 (N/ref.1262910, de 05/05/2017), e na sequência da análise da informação da UTAM n.º 4/2019, relativa à proposta de Fusão da Ferconsult com o Metropolitano de Lisboa, objeto do Despacho do Senhor SET n.º461/19-SET, foi reavaliada a sua atividade, e apresentada uma nova proposta, em setembro de 2019, de integração imediata dos trabalhadores da Ferconsult no ML, mantendo-se a empresa apenas como veículo instrumental que constitui parte integrante do ACE (Agrupamento Complementar de Empresas) dos TREM – Aluguer de Material Circulante.

O SGR integra subsistemas de gestão de risco, tal como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), que, desde 2020, inclui a Ferconsult.

Acresce que, a Ferconsult ao subscrever a carta de resposta à Call to Action Anticorrupção das Nações Unidas, passou a ter o selo anticorrupção, o que representa o reforço do seu compromisso público e da adoção de medidas no combate à corrupção em cumprimento do ODS 16. Na sequência dessa subscrição integrou, em 2020, a Plataforma Portuguesa para a Integridade (PPI) no âmbito da APEE (Associação Portuguesa de Ética Empresarial), criada com o intuito de materializar o interesse demonstrado pelas organizações em combater a corrupção, parceria que manteve em 2021.

Por outro lado, e apesar da sua atividade reduzida, a Ferconsult, S.A. dispõe de um Código de Conduta Empresarial (CCE).

Relativamente ao Cumprimento das orientações legais, destacam-se as seguintes ações:

A. Relatório anual sobre prevenção da corrupção e gestão de conflito de interesses

1. Como referido anteriormente, a Ferconsult, S.A. possui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e elaborou, em 2021, o respetivo Relatório de Execução relativamente ao ano anterior. Estes documentos encontram-se disponíveis na página da Internet da Empresa.¹
2. A Ferconsult, S.A. cumpriu as orientações constantes das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), designadamente as referentes à prevenção de riscos de corrupção na contratação pública (2.10.2019) e à gestão de conflitos de interesse no sector público (8.01.2020), tendo ainda procedido à divulgação interna das mesmas.
3. O alinhamento da empresa com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo DL 109-E/2021, de 9 de dezembro, tendo em conta a sua dimensão e natureza, beneficiando das políticas antifraude adotadas pelo seu acionista.

B. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

4. Desde 2020, o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do Metropolitano de Lisboa, EPE, passou a prestar serviço na Ferconsult, S.A., tendo reforçado o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril) na Empresa.

¹https://www.ferconsult.pt/wp-content/uploads/2020/10/plano_de_prevencao_de_riscos_de_corrupcao_e_infracoes_conexas.pdf
https://www.ferconsult.pt/wp-content/uploads/2021/09/FC_Relatorio-de-Execucao-PPRIC-2020.pdf

5.3. Análise Económica – Financeira

Tabela 4 – EBITDA e Resultado Operacional

RÚBRICAS	2021	2020	Unid. monetária (Euro)	
	REAL	REAL	Δ 2021 / 2020	
			Abs	%
Prestação de Serviços	35 744	2 058 201	-2 022 457	-98,3%
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	158 681	-113 827	272 507	-239,4%
Outros Rendimentos	7 413	221 220	-213 807	-96,6%
Total Rendimentos Operacionais [1]	201 838	2 165 594	-1 963 756	-90,7%
Fornecimentos e serviços externos	34 852	397 930	-363 077	-91,2%
Gastos com o pessoal	824	1 971 095	-1 970 271	-100,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0	-225 643	225 643	-100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0	-310 363	310 363	-100,0%
Outros gastos e perdas	53 161	15 810	37 351	236,3%
Gastos Operacionais (sem depreciações e amortizações) [2]	88 837	1 848 828	-1 759 991	-95,2%
EBITDA [3] = [1] - [2]	113 001	316 766	-203 765	64,3%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização [4]	0	707	-707	-100,0%
Total Gastos Operacionais [5] = [2] + [4]	88 837	1 849 535	-1 760 698	-95,2%
Resultado Operacional [1] - [5]	113 001	316 059	-203 058	64,2%

No ano de 2021, a Ferconsult, como delineado no plano de reestruturação da empresa implementado, não desenvolveu qualquer atividade de projetos e consultoria. O EBITDA regista um decréscimo face a 2020 (-64,3%), explicado pela cessação total da atividade desenvolvida pela empresa, ressalvando-se que a redução de rendimentos operacionais (-90,7%) e gastos operacionais (-95,2%) teve uma diminuição de igual magnitude.

Adicionalmente, destaca-se a redução de gastos com pessoal (-100%), resultado da integração dos trabalhadores da Ferconsult no ML, conforme previsto no plano de reestruturação.

Importa tecer breves comentários que justificam alguns valores nas seguintes rubricas:

- (i) **Prestação de Serviços:** o volume de negócios de 2021 está relacionado com acertos de valores de revisão de preço, de um projeto que a Ferconsult participou com a ENSITRANS, apenas reconhecidos no exercício em análise;
- (ii) **Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos:** reversão de imparidade previamente reconhecida no valor de 164.072€, e reconhecimento de uma provisão face ao Resultado Líquido do Exercício da ENSITRANS no valor de 5.391€;

- (iii) **Outros Rendimentos:** montante relativo a regularização de valores com FSE e ainda com recuperação de custos, sublinhando-se o valor respeitante a operações com a ENSITRANS de 4.375€;
- (iv) **Fornecimentos e Serviços Externos:** apesar da ausência de atividade da Ferconsult em 2021, a existência de valores em FSE é relativa à liquidação de trabalhos especializados de projetos de anos transatos, bem como, contratos de prestadores de serviços que ainda não foram totalmente migrados para o ML;
- (v) **Gastos com Pessoal:** o valor de 824€ imputado em gastos com pessoal, apesar da inexistência de trabalhadores na empresa, resulta da regularização de uma apólice de seguro de acidentes de trabalho;
- (vi) **Outros Gastos e Perdas:** Regularização de saldos relativos a FSE de anos anteriores e diferenças de câmbio desfavoráveis.

O resultado operacional obtido em 2021 reflete o esforço no cumprimento das metas delineadas pelo acionista, onde se assegurou a permanência do *know-how* essencial ao plano de expansão do Metropolitano de Lisboa através da integração dos trabalhadores da Ferconsult no ML no final de 2020.

5.4. Análise do Balanço

Em resultado do cumprimento do plano de reorganização da Ferconsult, interessa deixar algumas notas sobre as rubricas com diferenças assinaláveis:

Tabela 5 – Análise do Balanço

ANÁLISE DO BALANÇO	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
ATIVO		
TOTAL ATIVO NÃO CORRENTE	-	-
ATIVO CORRENTE		
Cientes	48 854	1 515 497
Estado e outros entes públicos	7 527	34 913
Outros créditos a receber	40 463	48 475
Caixa e depósitos bancários	548 192	224 151
TOTAL ATIVO CORRENTE	645 036	1 823 036
TOTAL ATIVO	645 036	1 823 036
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	(1 019 367)	(1 094 030)
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	277 509	436 189
TOTAL PASSIVO NÃO CORRENTE	277 509	436 189
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	743 655	1 582 783
Estado e outros entes públicos	-	323 420
Outras dívidas a pagar	643 240	574 674
TOTAL PASSIVO CORRENTE	1 386 895	2 480 876
TOTAL PASSIVO	1 664 403	2 917 066
TOTAL CAP.PRÓPRIO E PASSIVO	645 036	1 823 036

- (i) **Cientes:** a redução significativa da rubrica de clientes está ligada essencialmente aos valores recebidos no período em análise, sublinhando-se os pagamentos pendentes devidos à Ferconsult relativos aos projetos na Argélia.
- (ii) **Provisões:** no exercício de 2020 foram criadas provisões dado o resultado líquido negativo da Ensitrans, no valor de 164.072€, que no presente período foram reconhecidas como perdas em Outros créditos a receber (Resultados atribuídos).
- (iii) **Fornecedores:** a diferença substancial de valores face a 2020 prende-se com a regularização feita pela Ferconsult, junto dos seus fornecedores, da sua posição devedora, salientando-se os fluxos com a TPF Consultores, S.A..

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Para efeitos do cumprimento da alínea e) do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da Ferconsult, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de 74.662,80 euros, seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Face ao acumulado de resultados negativos nos últimos anos, a Ferconsult continua a enquadrar-se no nº 2 do artigo 35.º CSC. Ao longo dos últimos anos o acionista tem manifestado a sua preocupação com os resultados da Ferconsult. Desde 2017 que tem trabalhado para inverter esta situação, nomeadamente através da apresentação, em Dezembro desse ano, de um plano de reorganização da Ferconsult que foi implementado ao longo dos últimos 5 anos e que se consubstanciou em:

1. Centrar a prestação de serviços ao seu único acionista
2. Redimensionar o efetivo, através da redução do quadro de pessoal e da cedência de trabalhadores ao Metro de Lisboa
3. Eliminar as áreas corporativas de suporte da empresa, passando os respetivos serviços a serem assegurados pela empresa mãe
4. Ceder as posições contratuais nos diversos contratos internacionais
5. Transitar o quadro de pessoal, no final de 2020, para o Metro de Lisboa.

O Conselho de Administração

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 29 de abril de 2022

7. Anexos

7.1. Cumprimento das Orientações Legais

7.1.1. Objetivos de Gestão

A Ferconsult elaborou um Plano de Reorganização apresentado em Dezembro de 2017 (N/ref.1262910, de 05/05/2017), e na sequência da análise da informação da UTAM n.º 4/2019, relativa à proposta de Fusão da Ferconsult com o Metropolitano de Lisboa, objeto do Despacho do Senhor SET n.º461/19-SET, foi reavaliada a sua atividade, e apresentada uma nova proposta, em setembro de 2019, de integração imediata dos trabalhadores da Ferconsult no ML, mantendo-se a empresa apenas como veículo instrumental que constitui parte integrante do ACE (Agrupamento Complementar de Empresas) dos TREM – Aluguer de Material Circulante. Este plano culminou na integração no final de 2020 dos trabalhadores no ML, de acordo com o aprovado por Despacho N.º 602/2020 – SET, de 08 de outubro. Durante o ano de 2021, a Ferconsult não desenvolveu qualquer projeto, limitando a sua atividade à realização das diligências necessárias à regularização dos montantes pendentes com clientes e fornecedores. Não foi, portanto, elaborado um Plano de Atividades e Orçamento.

7.1.2. Gestão do risco Financeiro

Não aplicável. A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos.

7.1.3. Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável. A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos.

7.1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Tabela 6 – Prazo médio de Pagamentos

PMP	2021	2020	2019	2018	Variação 2021/2020	
					Valor	%
Prazo (dias)	43	95	84	148	-52	-54,7

Tabela 7 – Dívidas vencidas

Dívidas Vencidas (valores em euros)	Valor (€) 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	10 859	0	588	8 449	114
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0
Total	10 859	0	588	8 449	114

A diminuição do prazo médio de pagamentos é reflexo da cessação de atividade de consultoria da Ferconsult e, portanto, de um número residual de pagamentos pendentes a fornecedores que foram efetuados em 2021.

7.1.5. Diligências e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista

No cumprimento dos deveres especiais de informação e das recomendações periodicamente remetidas pelo acionista, a Ferconsult procura reportar atempadamente toda a informação e esclarecimentos solicitados.

Considerando a ata n.º 71 de Assembleia Geral de 31 de maio de 2021, que aprova as contas respeitantes ao exercício de 2020, não foram transmitidas à Empresa recomendações específicas que mereçam referência neste ponto.

7.1.6. Remunerações dos órgãos sociais

a) Órgãos Sociais

Conselho de administração

Não aplicável.

Remunerações do ROC/FU

Tabela 8 – Remunerações do Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2020-2022	Efetivo	Dr. Rui Carlos Lourenço Helena	923	20160541	AG	13-07-2020	14-05-2021	n.a	3
2020-2022	Suplente	Dra. Anabela Pereira Vaz Borges	1358	20160968	AG	13-07-2020	14-05-2021	n.a	3

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021(€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	7 000,00	4 000,00	3 000,00		0,00		0,00

b) Auditor Externo

Não aplicável, ver tabela anterior, Fiscal Único.

7.1.7. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º da EGP

Não aplicável, as remunerações e respetivas despesas de comunicação e gastos com viaturas, são suportadas pela entidade de origem (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.).

7.1.8. Realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Ferconsult, S.A. cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não tendo realizado despesas não documentadas em 2021.

7.1.9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e a homens

Não aplicável. A Ferconsult não emprega qualquer trabalhador desde final de 2020.

7.1.10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Ferconsult possui, desde 2020, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) em conjunto com o Metropolitano de Lisboa e elaborou, em 2021, o respetivo Relatório de Execução relativamente ao ano anterior, que remeteu ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de tutela, superintendência e controlo. Estes documentos encontram-se disponíveis na página da Internet da Empresa².

²https://www.ferconsult.pt/wp-content/uploads/2020/10/plano_de_prevencao_de_riscos_de_corrupcao_e_infracoes_conexas.pdf
https://www.ferconsult.pt/wp-content/uploads/2021/09/FC_Relatorio-de-Execucao-PPRCIC-2020.pdf

7.1.11. Contratação Pública

Em 2021, a Ferconsult aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

Internamente, a Ferconsult cumpriu o previsto no Manual do Processo de Compras.

7.1.12. Medidas de adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

7.1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Não aplicável. A Ferconsult não tem Plano de Atividades e Orçamento, fruto da cessação de atividade de projetos de consultoria.

7.1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Não aplicável, já que a Ferconsult não desenvolve qualquer atividade ou projeto.

7.1.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Ferconsult mantém uma conta junto do IGCP. Contudo, a especificidade da atividade comercial da empresa até ao ano de 2021, compreendeu um conjunto de operações e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar. Neste sentido, e atendendo a que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização da tutela, o Conselho de Administração submeteu à apreciação do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em 28/04/2020, o pedido de dispensa da UTE, nos termos do artigo 160.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março. O IGCP pronunciou-se a este respeito no seu ofício n.º 1682/2020, de 30 de outubro, excecionando do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, os seguintes valores:

- a) Inerentes à compra de moeda estrangeira, sempre que se torne inviável a utilização dos serviços da tesouraria externa do IGCP, nas transações internacionais;
- b) Inerentes aos contratos de leasing, factoring e afins;
- c) Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados
- d) Movimentados nas contas bancária detidas pela Ferconsult na Argélia, relativos aos contratos celebrados nesse país, atentas às respetivas exigências legais.

Tabela 9 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Entidades Bancárias	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Banco Português Investimento	21 869,15	72 581,54	57 760,51	42 990,55
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	4 904,56	3 285,32	1 831,51	5 387,72
Caixa Geral de Depósitos	11 009,42	9 923,45	24 945,60	24 200,95
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP	4 334,09	2 329,45	469 759,53	467 208,42
BNP Paribas	12 065,66	12 065,66	12 065,66	8 043,53
Total	54 182,88	100 185,42	566 362,81	547 831,17
Juros auferidos	0	0	0	0

Ao longo do ano de 2021 a Ferconsult continuou a reduzir os movimentos das contas fora do IGCP, pelo que, os montantes apresentados estão relacionados com pagamentos dos clientes internacionais ainda não transferidos para o IGCP.

7.1.16. Recomendações de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não aplicável. Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

7.1.17. Quadro com informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Não aplicável.

7.1.18. QUADRO RESUMO – Cumprimento das Orientações Legais

Tabela 10 – Quadro Resumo das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de gestão e PAO 2021			
Objetivo de gestão definidos para 2021	N.A.		Ver ponto 7.1.1. A Ferconsult não elaborou PAO para 2021.
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos.
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos.
Evolução do PMP a fornecedores	S	43 dias	Ver ponto 7.1.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		Ver ponto 7.1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	Ata n.º 71 de Assembleia Geral de 31 de Maio de 2021	Ver ponto 7.1.5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios gestão	S		Não se atribuíram prémios de gestão
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		Ver ponto 7.1.6.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7.1.7. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e art.º 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 7.1.8.
Promoção da igldade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		A Ferconsult não elaborou o relatório sobre remunerações para mulheres e homens. Ver ponto 7.1.9.
Elaboração de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Ver ponto 7.1.10.
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 7.1.11.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Não existem contratos superiores a 5 M€.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 7.1.12.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 7.1.13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (art. 49.º do DLEO 2019)	N.A.		Ver ponto 7.1.14.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N	85,3 % disponibilidades e aplicações no IGCP em 31/dez	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	Saldo em 31/dez = 80.622,75	Ver ponto 7.1.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Montante auferido = 0 €	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas. Ver ponto 7.1.16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	N.A.		
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		
Quadro com informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)	N.A.		Ver ponto 7.1.17.

7.2. Declarações Finais

Nos termos da Lei, cumpre ao Conselho de Administração declarar que:

- a. Para além dos factos acima referidos, e daqueles que, em maior detalhe, constam da documentação que acompanha as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2021, não tem conhecimento da ocorrência, após o termo do exercício, de outras situações que, pela sua especial relevância, mereçam ser destacadas;
- b. Nos termos do artigo 21º do Decreto-lei n.º 441/91, não existem dívidas em mora à Segurança Social;
- c. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais, não houve movimento de compras e vendas de ações próprias ou outras no corrente exercício;
- d. Não ocorreram quaisquer negócios entre os administradores e a sociedade no período em análise.

O Conselho de Administração

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 29 de abril de 2022

7.3. Anexo ao Relatório de Gestão (Conselho de Administração, n.º5, art.º 447 CSC)

Cumprindo o disposto no n.º5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Conselho de Administração não eram, à data de 31 de Dezembro de 2021, detentores de quaisquer ações representativas do capital social da sociedade.

O Conselho de Administração

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 29 de abril de 2022

7.4. Anexo ao Relatório de Gestão (Fiscal Único, n.º5, art.º 447 CSC)



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

Declaração do Fiscal Único

Cumprindo o disposto no n.º5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Fiscal Único, à data de 31 de Dezembro de 2021, não é detentor de quaisquer ações representativas do capital social da sociedade Ferconsult - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, SA.

Lisboa, 29 de abril de 2022

Rui Carlos Lourenço Helena,
(ROC nº 923, inscrito na CMVM sob o nº 2016054)
em representação de BDO & Associados - SROC

7.5. Demonstrações Financeiras

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		Unid. monetária (Euro)	
Rubricas	Notas	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	-	-
Ativos intangíveis	6	-	-
Total do ativo não corrente		-	-
Ativo corrente			
Clientes	7	48 854	1 515 497
Estado e outros entes públicos	8	7 527	34 913
Outros créditos a receber	9	40 463	48 475
Caixa e depósitos bancários	10	548 192	224 151
Total do ativo corrente		645 036	1 823 036
TOTAL DO ATIVO		645 036	1 823 036
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	5 295 310	5 295 310
Outros instrumentos de capital próprio	11	960 000	960 000
Reservas legais	11	200 000	200 000
Outras reservas	11	7 731 808	7 731 808
Resultados transitados	11	(15 281 148)	(15 566 906)
		(1 094 030)	(1 379 788)
Resultado líquido do período		74 663	285 758
Total do capital próprio		(1 019 367)	(1 094 030)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	12	277 509	436 189
Total do passivo não corrente		277 509	436 189
Passivo corrente			
Fornecedores	13	743 655	1 582 783
Estado e outros entes públicos	8	-	323 420
Outras dívidas a pagar	14	643 240	574 674
Total do passivo corrente		1 386 895	2 480 876
Total do passivo		1 664 403	2 917 066
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		645 036	1 823 036

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Pedro Miguel Galante Antunes Paiva

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unid. monetária (Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	15	35 744	2 058 201
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	16	158 681	(113 827)
Fornecimentos e serviços externos	17	(34 852)	(397 930)
Gastos com o pessoal	18	(824)	(1 971 095)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-	225 643
Provisões (aumentos / reduções)		-	310 363
Outros rendimentos	19	7 413	221 220
Outros gastos	20	(53 161)	(15 810)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		113 001	316 766
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	-	(707)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		113 001	316 059
Resultado antes de impostos		113 001	316 059
Imposto sobre o rendimento do período	21	(38 338)	(30 301)
Resultado líquido do período		74 663	285 758

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Pedro Miguel Galante Antunes Paiva

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unid. monetária (Euro)									
	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2020		5 295 310	960 000	200 000	7 731 808	(15 024 132)	(542 774)	(1 379 788)	(1 379 788)
Alterações no período									
Aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2019						(542 774)	542 774	-	-
		-	-	-	-	(542 774)	542 774	-	-
Resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020							285 758	285 758	285 758
Resultado integral							285 758	285 758	285 758
Posição em 31 de dezembro de 2020		5 295 310	960 000	200 000	7 731 808	(15 566 906)	285 758	(1 094 030)	(1 094 030)
Posição em 1 de janeiro de 2021		5 295 310	960 000	200 000	7 731 808	(15 566 906)	285 758	(1 094 030)	(1 094 030)
Alterações no período									
Aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020						285 758	(285 758)	-	-
		-	-	-	-	285 758	(285 758)	-	-
Resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021							74 663	74 663	74 663
Resultado integral							74 663	74 663	74 663
Posição em 31 de dezembro de 2021		5 295 310	960 000	200 000	7 731 808	(15 281 148)	74 663	(1 019 367)	(1 019 367)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Pedro Miguel Galante Antunes Paiva

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unid. monetária (Euro)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 388 265	2 774 926
Pagamentos a fornecedores		(714 230)	(635 856)
Pagamentos ao pessoal		(161 780)	(1 572 536)
Caixa gerada pelas operações		512 255	566 533
Pagamento e recebimento do impostos		(5 674)	(705)
Outros recebimentos / pagamentos		(182 583)	(588 196)
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		323 998	(22 368)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 974	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]		3 974	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		327 972	(22 368)
Efeito das diferenças de câmbio		(3 932)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		224 151	246 519
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	548 192	224 151

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Pedro Miguel Galante Antunes Paiva

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A. (FERCONSULT, Empresa ou Sociedade), sediada na Rua Xavier de Araújo, Edifício Estação Laranjeiras, Lisboa, foi constituída em 15 de outubro de 1991 e tem como objeto social a realização de estudos e projetos e a prestação de serviços de consultoria nas áreas de arquitetura, de engenharia e de transportes, elaboração, organização e coordenação de concursos para adjudicação de empreitadas e fornecimentos, orçamentação, coordenação, gestão e controlo de obras e gestão da qualidade em empreendimentos da construção.

A FERCONSULT é incluída no perímetro de consolidação do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML), com sede em Lisboa, sendo esta a sua empresa-mãe e a entidade controladora final.

Na sequência da autorização por parte do Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 602/2020-SET, de 8 de outubro) para que a Empresa seja extinta logo que reunidas as condições necessárias, mantiveram-se no exercício de 2021 as diligências por parte da Administração no sentido de realizar os ativos e liquidar os passivos existentes.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de abril de 2022, estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nestas demonstrações financeiras foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da FERCONSULT em 31 de dezembro de 2021 e do seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações subsequentes e com a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

2.2. DERROGAÇÕES AO SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. COMPARABILIDADE

Como consequência da transferência dos colaboradores e do imobilizado da FERCONSULT para o ML, com efeitos a 01/12/2020, e da respetiva inatividade da Empresa a partir dessa data, as presentes demonstrações financeiras não são comparáveis com as do período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A Empresa efetuou a transição para as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) em 1 de janeiro de 2009, tendo as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF sido apresentadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

4.1. BASES DE MENSURAÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. O órgão de gestão tomou em consideração toda a informação disponível sobre o futuro e, não obstante a autorização por parte do Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 602/2020-SET, de 8 de outubro) para que a Empresa seja extinta logo que reunidas as condições necessárias, não existe intenção de proceder à liquidação da FERCONSULT até 31/12/2022. Dado a Empresa não ter qualquer atividade, a Administração entende que não existem impactes da Pandemia Covid-19 na respetiva esfera.

4.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos, empresas onde a Sociedade exerce uma influência significativa mas sujeita a controlo conjunto, são valorizadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empreendimentos conjuntos são registadas pelo seu custo de aquisição ajustado após a data de aquisição pelo valor correspondente à participação da Empresa na variação do capital próprio (incluindo o resultado líquido) da participada após essa data. Por aplicação do método de equivalência patrimonial, a proporção da Empresa no resultado líquido dos empreendimentos conjuntos é registado por contrapartida da demonstração dos resultados e os dividendos recebidos são deduzidos ao valor do investimento.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da participada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos

de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são os seguintes:

	31 de dezembro de 2021		
	Participação	Capital próprio	Investimento financeiro
Empreendimentos conjuntos			
Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	45%	(11 980)	- (a)
TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	10%	(49 684 992)	- (b)
TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	10%	(107 267 028)	- (b)
			-

	31 de dezembro de 2020		
	Participação	Capital próprio	Investimento financeiro
Empreendimentos conjuntos			
Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	45%	(364 604)	- (a)
TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	10%	(49 755 315)	- (b)
TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	10%	(112 146 268)	- (b)
			-

Notas:

(a) Responsabilidade pelo potencial efeito do capital próprio negativo reconhecida na rubrica 'Provisões'.

(b) Responsabilidade pelo potencial efeito do capital próprio negativo reconhecida nas contas individuais da empresa-mãe.

4.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) custo ou custo amortizado e (ii) justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Custo amortizado menos perdas por imparidade

São mensurados “ao custo amortizado menos perdas por imparidade” os ativos financeiros que satisfaçam as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal.

Com exceção dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, todos os passivos financeiros devem ser mensurados pelo custo.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados.

No caso concreto da FERCONSULT, não existe nenhum ativo ou passivo financeiro a ser mensurado ao justo valor.

4.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de ‘Financiamentos obtidos’.

4.5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A Empresa não procedeu ao registo de impostos diferidos e a esta data não se encontram totalmente quantificados. Os ativos por impostos diferidos corresponderiam a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões não aceites fiscalmente.

4.6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.7. CLASSIFICAÇÃO DO BALANÇO

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

4.8. RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

4.9. TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram as seguintes:

País	Moeda	Cotação média 2021	Cotação final 31/12/2021	Cotação média 2020	Cotação final 31/12/2020
Estados Unidos da América	USD	1,18	1,13	1,14	1,23
Brasil	BRL	6,38	6,31	5,89	6,37
Argélia	DZD	159,66	157,84	144,83	161,33

Fonte: Banco de Portugal / Exchange Rates UK

4.10. REGIME DO ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.11. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram os relacionados com as perdas por imparidade de contas a receber, as quais são calculadas tendo em consideração o risco global de cobrança dos saldos a receber.

4.12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data de relato (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

31 de dezembro de 2021						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-	-	-	-

31 de dezembro de 2020						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 866 432	458 800	-	788 992	56 518	3 170 742
Alienações	(1 866 432)	(458 800)	-	(788 982)	(56 518)	(3 170 732)
Abates	-	-	-	(10)	-	(10)
Saldo final	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	(1 866 432)	(458 800)	-	(788 372)	(56 014)	(3 169 618)
Depreciações do período	-	-	-	(414)	(293)	(707)
Alienações	1 866 432	458 800	-	788 773	56 307	3 170 312
Saldo final	-	-	-	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-	-	-	-

Tal como referido na Nota 2.3, com referência a 30 de novembro de 2020, procedeu-se à transferência de propriedade do imobilizado da FERCONSULT para o ML.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

31 de dezembro de 2021			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Ativo bruto			
Saldo inicial	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Amortizações acumuladas			
Saldo inicial	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-

31 de dezembro de 2020			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Ativo bruto			
Saldo inicial	415 178	1 347	416 525
Alienações	(415 178)	(1 347)	(416 525)
Saldo final	-	-	-
Amortizações acumuladas			
Saldo inicial	(415 178)	(1 347)	(416 525)
Alienações	415 178	1 347	416 525
Saldo final	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-

Tal como referido na Nota 2.3, com referência a 30 de novembro de 2020, procedeu-se à transferência de propriedade do imobilizado da FERCONSULT para o ML.

7. CLIENTES

	31-dez-2021	31-dez-2020
GIBB Portugal	296.764	296.764
Metropolitano de Lisboa	14.732	127.927
Ensitrans	12.761	5.381
Cosider Travaux Publics	-	798.999
TPF Planege Cenor	-	580.316
Outros	88.083	69.596
	412.340	1.878.983
Perdas por imparidade	(363.486)	(363.486)
	48.854	1.515.497

Perdas por imparidade clientes	31-dez-2021	31-dez-2020
Saldo inicial	(363.486)	(589.129)
Aumentos	-	-
Reversões	-	225.643
Utilizações	-	-
Saldo final	(363.486)	(363.486)

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31-dez-2021		31-dez-2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	3.477	-	34.913	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	-	-	111.689
Imposto sobre o valor acrescentado	4.050	-	-	86.069
Contribuições para a Segurança Social	-	-	-	125.661
	7.527	-	34.913	323.420

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	31-dez-2021	31-dez-2020
Ensitrans, A.E.I.E.	74.381	238.453
Devedores por acréscimos de rendimentos	29.724	3.231
Adiantamentos a fornecedores	500	15.877
Outros	10.240	29.367
	114.844	286.928
Perdas por imparidade	(74.381)	(238.453)
	40.463	48.475

Perdas por imparidade outros créditos a receber	31-dez-2021	31-dez-2020
Saldo inicial	(238.453)	(354.827)
Aumentos	-	-
Reversões	164.072	116.374
Utilizações	-	-
Saldo final	(74.381)	(238.453)

10. CAIXA E EQUIVALENTES

	31-dez-2021	31-dez-2020
Caixa	360	989
Depósitos à ordem	547.831	223.162
	548.192	224.151

11. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital da Empresa, subscrito e realizado, ascendia a 5.295.310 euros, sendo representado por 1.059.062 ações de valor nominal de 5 euros cada, detidas na totalidade pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Outros instrumentos de capital próprio

O montante de 960.000 euros registado nesta rubrica corresponde a prestações suplementares realizadas pelo ML, por liquidação dos suprimentos efetuados em 2011.

Reservas legais

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

As outras reservas são compostas por resultados não distribuídos, as quais se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

Resultados transitados

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2021, procedeu-se à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2020, no montante de 285.757,75 euros, para a rubrica 'Resultados transitados'.

12. PROVISÕES

31 de dezembro de 2021					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais	-	-	-	-	-
Impostos	272 118				272 118
Contratos onerosos	-				-
Cobertura de prejuízos	164 072	5 391		(164 072)	5 391
Outras provisões	-				-
	436 189	5 391	-	(164 072)	277 509

31 de dezembro de 2020					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais	-				-
Impostos	272 118				272 118
Contratos onerosos	282 673		(282 673)		-
Cobertura de prejuízos	25 901	164 072		(25 901)	164 072
Outras provisões	27 690		(27 690)		-
	608 382	164 072	(310 363)	(25 901)	436 189

13. FORNECEDORES

	31-dez-2021	31-dez-2020
CJC Engenharia e Projectos, Lda.	690.500	690.500
TPF – Consultores de Engenharia	-	548.175
CENOR – Consultores, S.A.	-	290.672
Outros	53.155	53.436
	743.655	1.582.783

14. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

	31-dez-2021	31-dez-2020
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	530.407	442.661
TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	42.871	41.688
TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	30.693	30.693
Outros	39.270	59.633
	643.240	574.674

15. RÉDITO

	2021	2020
Prestação de serviços – Consultoria técnica		
Projeto Matrise-d-Oeuvre	34.326	(5.268)
Apoio Direção Empreendimentos Metropolitano de Lisboa	1.418	40.825
Projeto Tranway Oran		1.183.944
Projeto Prolongamento Linha Vermelha		600.000
Projeto Arroios		122.137
Projeto Acessibilidades Entre Campos / Cidade Universitária		62.831
Projeto Cosider M28		60.083
Projeto Quartel GNR Amarante		(6.350)
	35.744	2.058.201

16. GANHOS / PERDAS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2021	2020
Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.		
Distribuição resultado líquido	(5.391)	(164.072)
Reconhecimento dívida retenções na fonte	-	(66.129)
Reversão imparidade	164.072	116.374
	158.681	(113.827)

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2021	2020
Conservação e reparação	(2.803)	(129.672)
Trabalhos especializados	(14.425)	(52.366)
Vigilância e segurança	-	(44.385)
Limpeza, higiene e conforto	(543)	(42.880)
Seguros	(2.497)	(38.594)
Comunicação	(3.857)	(22.012)
Energia	-	(13.789)
Outros	(10.727)	(54.232)
	(34.852)	(397.930)

18. GASTOS COM O PESSOAL

	2021	2020
Remunerações do pessoal	-	(1.574.181)
Encargos sobre remunerações	-	(356.541)
Seguros de acidentes de trabalho	(824)	(7.649)
Seguro de saúde	-	(28.011)
Outros	-	(4.714)
	(824)	(1.971.095)

O número médio de colaboradores ao serviço da Empresa no exercício de 2021 foi de 0 (44 em 2020). O número de efetivos em 31 de dezembro de 2021 era de 0 (0 em 2020).

19. OUTROS RENDIMENTOS

	2021	2020
Recuperação de custos	6.014	17.515
Correções relativas a períodos anteriores	1.303	197.043
Outros	96	6.662
	7.413	221.220

20. OUTROS GASTOS

	2021	2020
Correções relativas a períodos anteriores	(45.623)	(12.066)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(3.932)	-
Quotizações	(2.400)	(2.700)
Impostos	(182)	(984)
Outros	(1.024)	(59)
	(53.161)	(15.810)

21. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos e os prejuízos fiscais gerados nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016 podem ser reportados por um período de 5 anos. Acresce que o n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, prevê que os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 sejam deduzidos num ou mais dos 12 períodos de tributação seguintes, ainda que a empresa não se classifique como PME. Por outro lado, o n.º 3 desta disposição prevê que a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fique suspensa durante esse período de tributação e o seguinte. Desta forma, a data limite de reporte dos prejuízos fiscais dedutíveis da FERCONSULT é a seguinte:

	2021		2020	
	Montante	Limite	Montante	Limite
Gera dos em 2014	1.781.221	2028	1.781.221	2028
Gera dos em 2015	695.274	2029	695.274	2029
Gera dos em 2016	378.323	2023	378.323	2023
Gera dos em 2017	672.590	2024	672.590	2024
Gera dos em 2018	688.644	2025	688.644	2025
Gera dos em 2019	1.067.501	2026	1.067.501	2026
	5.283.554		5.283.554	

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é a seguinte:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	113.001	316.059
Diferenças permanentes	378.511	39.402
Lucro tributável	491.512	355.460
Prejuízos fiscais deduzidos	(344.059)	(248.822)
Matéria coletável	147.454	106.638
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Coleta	30.965	22.394
Derrama municipal	7.373	5.332
Tributações autônomas		2.575
Imposto sobre o rendimento	38.338	30.301
Taxa efetiva de imposto	33,93%	9,59%

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

2021	Empresa-mãe		Empreendimentos conjuntos	
	ML	Ensitrans	TREM	TREM II
Ativo				
Cientes	14.732	12.761		
Passivo				
Outras dívidas a pagar	530.407		30.693	42.871
Rendimentos				
Prestações de serviços	1.418	34.326		
Outros rendimentos				
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos				

2020	Empresa-mãe		Empreendimentos conjuntos	
	ML	Ensitrans	TREM	TREM II
Ativo				
Cientes	127.927	5.381		
Passivo				
Outras dívidas a pagar	442.661		30.693	41.688
Rendimentos				
Prestações de serviços	1.798.433	298.155		
Outros rendimentos		17.500		
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos	67.844			

23. GARANTIAS PRESTADAS

Entidade	Data Início	Beneficiário	2021	2020
Banco BBVA	19/02/1998	Petrogal	3.990	3.990
Banco BBVA	21/03/2007	Fazenda Pública	1.632	1.632
Banco BBVA	06/12/2010	Fazenda Pública	272.118	272.118
Banco CGD	02/06/2016	COSEC	-	29.582
Banco CGD	02/06/2016	COSEC	86.130	86.130
			363.870	393.452

24. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pela sociedade de revisores oficiais de contas, relativamente à revisão legal das contas anuais, ascenderam a 4.000 euros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Pedro Miguel Galante Antunes Paiva

7.6. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10.^o
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Acionista,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos relativamente ao exercício de 2021 a atividade da Ferconsult - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, SA (adiante designada por Ferconsult ou Empresa), examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O passivo corrente inclui um saldo de um fornecedor (CJC - Engenharia e Projetos, Lda), no montante de 690 000 euros, cuja resposta ao pedido de confirmação de saldos refere um montante em dívida superior em cerca de 617 000 euros (2020: 568 000 euros) ao respetivo saldo contabilístico relativo a juros que o fornecedor alega lhe serem devidos por atrasos nos pagamentos. A Administração e o Departamento Jurídico da Ferconsult alegam estar neste momento em negociação um acordo que envolve o pagamento da dívida da Ferconsult à CJC e que, no âmbito dessa negociação, o pagamento de juros de mora não está a ser equacionado por parte da Ferconsult, não existindo, nem qualquer documentação que suporte esses juros, nem qualquer processo judicial interposto contra a Ferconsult.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de gestão, lidos em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância. Salientamos ainda que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Ferconsult e foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

Parecer

Assim, atentos os parágrafos anteriores e atentas as reservas e a incerteza material relacionada com a continuidade evidenciadas na certificação legal das contas, deixamos à consideração da Assembleia Geral:

1º A aprovação do relatório de gestão, do relatório de governo societário, do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas, da demonstração das alterações no capital próprio, da demonstração dos fluxos de caixa e do anexo,



apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2º A aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O FISCAL ÚNICO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui Carlos Lourenço Helena', written over a horizontal line.

Rui Carlos Lourenço Helena,
(ROC nº 923, inscrito na CMVM sob o nº 2016054)
em representação de BDO & Associados - SROC

7.7. Certificação Legal de Contas



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10.^o
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ferconsult - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, SA (adiante também designada por Ferconsult ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 645 036 euros e um total de capital próprio negativo de 1 019 367 euros, incluindo um resultado líquido de 74 663 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ferconsult em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme evidenciado na nota 4.2 do anexo, a Empresa detém participações financeiras em três empreendimentos conjuntos valorizados por zero, estando ainda reconhecida uma provisão de cerca de 5 391 euros (2020: 164 072 euros) para responsabilidades de um desses empreendimentos no qual participação é de 45% e cuja certificação legal das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresenta uma reserva e uma incerteza material relacionada com a continuidade. Dadas as incertezas envolvidas nas eventuais responsabilidades que possam advir para a Empresa decorrente do seu atual envolvimento e participação neste empreendimento conjunto, não nos é possível estimar os impactos futuros que possam advir desta situação, o que constitui uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Até à presente data não foi possível obter resposta ao pedido de confirmação direta de saldos e responsabilidades por parte de uma das instituições financeiras, nem das principais entidades terceiras com quem a Empresa trabalha, não tendo os procedimentos alternativos de auditoria sido satisfatórios. Em consequência, não nos

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10.^o, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CRVN sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



é possível aferir sobre os eventuais impactos que estas situações possam ter nas demonstrações financeiras, o que constitui uma limitação ao âmbito e profundidade no nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

O capital próprio da Empresa é negativo em 1 019 367 euros (2020: negativo em 1 094 030 euros), sendo o capital subscrito de 5 295 310 euros, situação que se enquadra no disposto nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido na nota 4.1. anexa às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. O órgão de gestão tomou em consideração toda a informação disponível sobre o futuro e, não obstante a autorização por parte do Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 602/2020-SET, de 8 de outubro) para que a Empresa seja extinta logo que reunidas as condições necessárias, não existe intenção de proceder à liquidação da Ferconsult até 31 de dezembro de 2022. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa prosseguir em continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são



baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2022

Rui Carlos Lourenço Helena,
(ROC nº 923, inscrito na CMVM sob o nº 2016054)
em representação de BDO & Associados - SROC